



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome:Márcio Aluizio Moreira Gomes

Matrícula:23.419-2

Setor:Corpo Especial de Conselheiros Substitutos/COREA

Cargo:Conselheiro Substituto

DADOS DO CURSO

Nome do evento:Reunião das Entidades do Sistema (ATRICON e CNPTC) e 29ª Jornada Internacional de Direito

Cidade:Gramado

UF:Rio Grande do Sul

Valor individual do evento (R\$):

NATUREZA DO EVENTO

☒ (X) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ () outros (explicitar):

Carga horária:40h

Período previsto do evento:

Data de saída: 12/06/2024

Data de retorno:16/06/2024

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Razão Social: Humanas Empreendimentos Culturais LTDA

CNPJ: 04.024.548/0001-22

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 348 / apto 503

Bairro: Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

CEP: 90020-060

Telefone: 51 996790327

E-mail: contato@jornadadedireito.com

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 3240-9

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (X) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES**, **CONSELHEIRO SUBSTITUTO**, em 17/04/2024, às 14:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0697822** e o código CRC **0F944015**.